

Bolsonaro cometeu crimes em discurso

# Bolsonaro cometeu crimes passíveis de cassação do mandato

Especialistas ouvidos pela Folha identificaram abusos graves de poder do presidente em fala a embaixadores

Géssica Brandino e Paula Soprana

SÃO PAULO O presidente Jair Bolsonaro (PL) cometeu uma série de crimes na apresentação feita a embaixadores em Brasília nesta segunda-feira (18). As declarações, em tese, poderiam levar à cassação do mandato de Bolsonaro pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

Ao atacar novamente o sistema eleitoral, falando à rede estatal e usando as redes sociais para compartilhar suas declarações no Palácio da Alvorada, teria cometido abuso de poder previsto pela lei complementar 14, de 1994, que trata como lei das inelegibilidades. Em evento oficial ao qual convocou representantes estrangeiros, Bolsonaro proferiu diversas mentiras e desmentidas sobre as urnas. Ainda repetiu teorias da conspiração e desacreditou outros pontos do sistema eleitoral, promoveu novas ameaças golpistas e atacou ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

A fala de Bolsonaro provocou reações de repúdio em cadeia, no Congresso, no STF e em diferentes setores da sociedade. As falas golpistas não são novidade, mas desta vez vieram acompanhadas de agravantes: feita a embaixadores convocados pelo governo, dentro da residência oficial da Presidência, incluída na agenda oficial de Bolsonaro, com transmissão ao vivo pela TV estatal e às vésperas do início da campanha.

Bolsonaro diz ter embaixado sua apresentação em um inquérito da Polícia Federal sobre um ataque hacker ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) durante as eleições de 2018. Levantou suspeitas sobre a vulnerabilidade do sistema ao dizer que o hacker obteve a cópia de todas as bases de dados do TSE, que o pleito de 2018 não foi transparente e que a eleição municipal de 2022 não poderia ter acontecido sem a apuração completa da PF sobre o caso. Disse que uma empresa privada contaria votos, não a Justiça Eleitoral, e que o TSE disse que em 2018 números podem ter sido alterados.

Todas essas alegações já foram desmentidas pela Justiça Eleitoral, pela imprensa e por checadores de fatos há cerca de um ano, quando Bolsonaro fez uma live semelhante e que acabou retirada do ar nesta terça (19) pelo YouTube devido ao punhado de mentiras que permanecia disponível na rede.

Além disso, o delegado Victor Neves Feitosa Campos, responsável pelo inquérito sobre o ataque hacker ao sistema do TSE, depois a PF que não achou indícios de que a ação pudesse ter resultado em manipulação de votos, fraude ou integridade das urnas.

A advogada e professora de direito penal da USP Helena Regina Lobo da Costa explica que o abuso de poder político não é crime, mas ilícito eleitoral que pode levar à cassação do registro ou diploma, multa, inelegibilidade, dentre outras sanções.

Mas, com o crime não acarreta aplicação de pena de prisão, afirma a professora. Ela acrescenta que, embora a lei não defina com detalhe o que é abuso de poder político, entendido como lesar princípios da administração pública, o texto é claro ao dizer que "para a configuração do ato abusivo, não será considerada a potencialidade de o fato alterar o re-

sultado da eleição, mas apenas a gravidade das circunstâncias que o caracterizam".

"A reiteração de ataques ao Judiciário e ao processo eleitoral/democracia integram o abuso de poder político", diz. Mas a punição dependeria do julgamento em plenário pelos ministros do TSE. No caso, não caberia decisão liminar.

Por isso, a perspectiva de punição antes do pleito, com o primeiro turno em 2 de outubro, ou mesmo até o término do mandato, é improvável. O advogado Ricardo Penteado, que coordenou campanhas jurídicas em todas as eleições presidenciais desde 2002, para que esses atos, ainda que praticados antes do ato da candidatura, sejam enquadrados como abuso de poder político", explica.

Ele acrescenta que há margem para propaganda eleitoral antecipada, mesmo que não tenha ocorrido pedido expresso de voto. Isso porque houve uso da TV estatal para propaganda política, vedado no artigo 36-B da Lei das Eleições. "Coordenador-geral da Abradep (Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político) e doutor em direito pela UFPR, Luiz Fernando Pereira compara o caso ao do ex-deputado estadual Fernando Franciscini (União Brasil PR), que teve o poder federal para impedir a livre execução da lei eleitoral".

"De qualquer forma, a persecução dessas condutas dependeria de um processo de impeachment, o que se mostra cada vez mais improvável", diz. Por exemplo: mais de 130 pedidos de impeachment de Bolsonaro já foram protocolados na Câmara desde março de 2019. A prerrogativa de receber ou rejeitar as denúncias, entretanto, é privativa do presidente da Casa, cargo exercido pelo deputado Líria (PP-AL), aliado de Bolsonaro. "O advogado e especialista em direito eleitoral Alberto Rollo, discorda de que seria possível punir Bolsonaro só com base nas declarações desta semana. Para ele, o mandatário só poderia ser responsabilizado se continuar a fazer ataques contra as urnas eletrônicas após o início da campanha. "Se juntar todas as vezes que ele falou contra o sistema antes da campanha e se ele continuar falando durante, aí o conjunto daria para falar da mesma régua, mas precisaria esperar isso acontecer", diz.

Esse processo só pode ser apresentado a partir de 16 de agosto, quando começa oficialmente a campanha eleitoral. Pela prerrogativa de foro, Bolsonaro só pode responder por crimes comuns se houver uma denúncia do procurador-geral da República, cargo exercido por Augusto Aras, que tem se mostrado alinhado ao presidente em diferentes temas. Caso Aras faça a denúncia, o que é improvável, é preciso em seguida do aval da Câmara para que o caso tenha andamento e Bolsonaro possa ser julgado no STF.

Em 2019, o TSE cassou o mandato de senadora da Jureza Selma (Podemos-MT) por abuso de poder econômico ao omitir a prestação de contas quantas expressivas usadas para pagar despesas eleitorais na pré-campanha. Rollo discorda que o caso possa ser usado como referência, por se tratar de abuso de poder econômico.

Para Helena Lobo (USP), os mesmos dispositivos legais regem os dois institutos, então a jurisprudência é válida. Os especialistas também dizem que os ataques contra o TSE caracterizam crime de responsabilidade, previsto no artigo 127 da Lei do Impeachment (Lei 1279/50), que prevê atos que atentem contra "exercício dos direitos políticos, individuais e sociais".

"Ele ameaça, ataca e inviabiliza o livre exercício do poder judiciário eleitoral", diz Vera Karam, professora de direito constitucional da UFPR. "Não era necessária essa livre para ensejar a abertura de um processo de impeachment. Ele reitera condutas suficientes, do meu ponto de vista, para crime de responsabilidade".

A professora de direito constitucional da UFPR Carolina Cyrillo concorda. "Está tentando frustrar a eleição, de certa forma, ou botar em dúvida, portanto, de forma reflexa, violando os direitos políticos como um todo".

Bruno Salles Pereira Ribeiro, diretor e 1º secretário do IBICrim (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais), avalia que Bolsonaro também pode ser enquadrado no artigo 7º da mesma lei, que fala de usar o "poder federal para impedir a livre execução da lei eleitoral".

Ele reitera condutas suficientes, do meu ponto de vista, para crime de responsabilidade".

Em 2019, o TSE cassou o mandato de senadora da Jureza Selma (Podemos-MT) por abuso de poder econômico ao omitir a prestação de contas quantas expressivas usadas para pagar despesas eleitorais na pré-campanha. Rollo discorda que o caso possa ser usado como referência, por se tratar de abuso de poder econômico.

Para Helena Lobo (USP), os mesmos dispositivos legais regem os dois institutos, então a jurisprudência é válida. Os especialistas também dizem que os ataques contra o TSE caracterizam crime de responsabilidade, previsto no artigo 127 da Lei do Impeachment (Lei 1279/50), que prevê atos que atentem contra "exercício dos direitos políticos, individuais e sociais".

"Ele ameaça, ataca e inviabiliza o livre exercício do poder judiciário eleitoral", diz Vera Karam, professora de direito constitucional da UFPR. "Não era necessária essa livre para ensejar a abertura de um processo de impeachment. Ele reitera condutas suficientes, do meu ponto de vista, para crime de responsabilidade".

A professora de direito constitucional da UFPR Carolina Cyrillo concorda. "Está tentando frustrar a eleição, de certa forma, ou botar em dúvida, portanto, de forma reflexa, violando os direitos políticos como um todo".

Bruno Salles Pereira Ribeiro, diretor e 1º secretário do IBICrim (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais), avalia que Bolsonaro também pode ser enquadrado no artigo 7º da mesma lei, que fala de usar o "poder federal para impedir a livre execução da lei eleitoral".

Ele reitera condutas suficientes, do meu ponto de vista, para crime de responsabilidade".

A professora de direito constitucional da UFPR Carolina Cyrillo concorda. "Está tentando frustrar a eleição, de certa forma, ou botar em dúvida, portanto, de forma reflexa, violando os direitos políticos como um todo".

Bruno Salles Pereira Ribeiro, diretor e 1º secretário do IBICrim (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais), avalia que Bolsonaro também pode ser enquadrado no artigo 7º da mesma lei, que fala de usar o "poder federal para impedir a livre execução da lei eleitoral".

Ele reitera condutas suficientes, do meu ponto de vista, para crime de responsabilidade".

A professora de direito constitucional da UFPR Carolina Cyrillo concorda. "Está tentando frustrar a eleição, de certa forma, ou botar em dúvida, portanto, de forma reflexa, violando os direitos políticos como um todo".

Bruno Salles Pereira Ribeiro, diretor e 1º secretário do IBICrim (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais), avalia que Bolsonaro também pode ser enquadrado no artigo 7º da mesma lei, que fala de usar o "poder federal para impedir a livre execução da lei eleitoral".

Ele reitera condutas suficientes, do meu ponto de vista, para crime de responsabilidade".



O presidente Jair Bolsonaro (PL) discursa em evento com embaixadores no qual atacou o sistema eleitoral brasileiro. Cláudio Ceber Castano - 18 jul. 22 / Presidência/FPF

## Veja possíveis condutas ilícitas de Bolsonaro

### Ilícitos eleitorais

**ABUSO DE PODER POLÍTICO (Lei das inelegibilidades)**  
Uso do aparato do cargo para finalidade eleitoral; e reiteração de ataques ao Judiciário e à democracia

### Punições possíveis

Cassação de registro da candidatura ou do diploma de eleito, multa, inelegibilidade, dentre outras sanções

### PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA (Lei das Eleições)

Uso da TV estatal para propaganda política (art. 36-B)

### Punição

Multa

### Crimes de responsabilidade

**LEI DO IMPEACHMENT**  
Atos que atentem contra o "exercício dos direitos políticos, individuais e sociais" (art. 4); usar o "poder federal para impedir a livre execução da lei eleitoral" (art. 7)

### Código penal

**CRIME DE ABOLIÇÃO VIOLENTA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**  
Tentativa de "impedir o funcionamento das instituições constitucionais" (art. 359-L)

### Punição

Pena de quatro a oito anos de reclusão, além da pena correspondente à violência

## Mídia estrangeira critica fala a embaixadores e prevê derrota esmagadora

Nelson de Sá

SÃO PAULO Joe Biden possuiu com Jair Bolsonaro e, como outros políticos democratas, se negou a receber Lula, mas ainda é o americano The New York Times que cobra mais atenção e peso, no exterior, as investidas do presidente brasileiro contra a democracia.

Agora, destacou que ele chamou diplomatas estrangeiros "para lançar dúvida sobre as eleições, alimentando temores" de que contestará a votação — que, pelas pesquisas, "perderá de forma esmagadora" em outubro.

Outro veículo nova-iorquino, o serviço financeiro Bloomberg, acompanha até mais detalhadamente a política brasileira, dada a proporção alcançada pela economia do país. Sua cobertura, com as ameaças de Bolsonaro, vem se tornando mais crítica. Sobre a reunião, salientou que ele "refez velhas e desmascaradas teorias de conspiração sobre a segurança do sistema que o Brasil vem usando há mais de duas décadas". Foi a postagem "mais lida" de seu site o dia todo.

A agência Associated Press também vem questionando mais, dizendo desta vez que o presidente brasileiro "apresentou alegações sobre supostas vulnerabilidades, que as autoridades eleitorais já desmentaram repetidamente". Os serviços americanos se tornaram a base para a cobertura de Brasil noutros países da América Latina, cujos veículos vêm reduzindo equipe no exterior. Quanto à reunião com diplomatas, o argentino Clarín traduziu o relato do NYT, os

mexicanos Reforma e La Jornada reproduziram a AP e o chileno La Tercera recorreu à Reuters — agência ainda nominalmente inglesa, mas com redação central em Nova York.

Algumas publicações, como o inglês The Guardian e o argentino Página 12, têm cobertura própria e mais engajada. O primeiro apontou as "alegações infundadas" e "revindicações sem fundamento" de Bolsonaro aos diplomatas.

O segundo descreveu "outro dia de tensão com Bolsonaro", ressaltando que "cassou sua tentativa de desacreditar o sistema eleitoral diante dos embaixadores", inclusive com presença menor do que se anunciava.

Fora dos dias de maior atenção global, como também no caso anterior do assassinato de um dirigente petista por um bolsonarista no Paraná, o noticiário é o tradicional de campanhas eleitorais pelo mundo.

Um dia depois do comício para os diplomatas, que foi transmitido via internet, a Bloomberg já traz externa reportagem sobre a resistência de Bolsonaro aos conselhos dos aliados políticos e de sua própria equipe de marketing.

Ele prefere "emular seu sucesso com mídia social na votação de 2018", daí "animar constantemente sua base radical", embora não possa mais "revindicar que é um outsider político", após um mandato no governo, junto com o Centraio.

Outros veículos, como o alemão Frankfurter Allgemeine-Zeitung, se voltam pontualmente para Lula, com perfis amplos e chamadas como "Quem é o homem que pode vencer Bolsonaro?".



# Presidente reciclou mentiras e distorceu fatos; veja checagem

Confira ponto a ponto as mentiras e falas deturpadas do mandatário em evento com embaixadores estrangeiros

César Feitoza

**BRASÍLIA** O presidente Jair Bolsonaro (PL) se encontrou na segunda-feira (18) com dezenas de embaixadores no Palácio da Alvorada para tentar desacreditar o sistema eleitoral brasileiro. Na ocasião, ele reciclou mentiras e teorias da conspiração, além de fazer ataques a ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) e do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Logo após o evento feito por Bolsonaro, o TSE divulgou uma resposta às principais alegações mentirosas ou deturpadas do presidente. O levantamento contém links para checagens feitas ao longo dos últimos meses, já que a maioria das afirmações falsas de Bolsonaro foi repetida.

Veja ponto a ponto as mentiras e distorções ditas pelo presidente no encontro com os embaixadores.

**Além do Brasil, apenas dois países do mundo usam sistema semelhante ao nosso**

Apesar de o presidente Jair Bolsonaro dizer que apenas Brasil, Butão e Bangladesh utilizam urnas eletrônicas sem impressão de voto, o TSE afirma que as máquinas de votar sem registro físico não são exclusividade dos três países.

“Os equipamentos utilizados pelo eleitorado de parte da França e dos Estados Unidos para realizar a escolha de representantes também não imprimem comprovante físico da votação”, diz o tribunal.

Reportagem da Folha em 2021 apontou que Brasil, Bangladesh e Butão eram os únicos países que adotavam a votação por urna eletrônica sem registro em papel em larga escala em eleições nacionais.

**Hacker teve acesso a tudo dentro do TSE em 2018; poderia excluir nomes de candidatos e alterar votos**

No encontro com chefes de missão diplomática, Bolsonaro afirmou que um hacker teve acesso ao código-fonte e senhas de acesso ao sistema do TSE, podendo fraudar as eleições de 2018. Disse ainda que o ataque teria possibilitado que nomes de candidatos fossem alterados e que se tirasse “voto de um [candidato] e mandar para o outro”.

A declaração do presidente, no entanto, é desmentida pelo próprio delegado Victor Campos, responsável pela investigação na PF. Em depoimento, ele disse que não encontrou indícios de que a ação pudesse ter resultado em manipulação de votos, fraude ou problemas na integridade das urnas.

Além disso, o código-fonte é aberto para auditoria de vários órgãos, como a PF (Polícia Federal), MPF (Ministério Público Federal) e partidos políticos. “Portanto, dizer que um hacker teve acesso ao código-fonte é como arrombar uma porta aberta”, disse Edson Fachin, presidente do TSE.

**TSE não auxiliou a PF em investigação**

O presidente afirmou que, durante a investigação da PF sobre o ataque hacker de 2018, o TSE não colaborou com as investigações e demorou sete meses para afirmar aos investigadores que os logs foram apagados.

Em nota, a corte eleitoral disse que “o próprio TSE en-

caminhou à Polícia Federal as informações necessárias à apuração dos fatos e prestou as informações disponíveis”. “A investigação corre de forma sigilosa e nunca se comunicou ao TSE qualquer elemento indicativo de fraude”, completou o tribunal.

**O PSDB concluiu que sistema eletrônico é inaudível**

O TSE rebateu a declaração de Bolsonaro. Segundo o tribunal, o PSDB contratou uma auditoria externa para investigar supostas fraudes na eleição presidencial de 2014. O relatório dos tucanos não encontrou indícios de irregularidades, mas destacou que o sistema não permitia uma auditoria externa independente e efetiva.

**A PF recomendou voto impresso, mas o TSE rejeitou**

A fala de Bolsonaro foi classificada pelo TSE de mentirosa. A PF realmente recomendou, em outubro de 2018, que fossem “enviados todos os esforços para que possa existir o voto impresso para fins de auditoria”.

“A sugestão chegou a ser aprovada em duas leis, em 2009 e 2015, mas em ambos o STF (Supremo Tribunal Federal) declarou a medida inconstitucional, por “comprometer o sigilo e inviolabilidade do voto”.

**Observadores internacionais não conseguem conferir integridade do sistema eleitoral**

Diferentemente do que Bolsonaro disse aos embaixadores, o TSE argumenta que os observadores internacionais já iniciaram uma análise técnica sobre a urna eletrônica e o sistema eleitoral brasileiro para o pleito de 2022.

“Os organismos internacionais” contarão com peritos em informática, com acesso ao código-fonte e todos os elementos necessários para avaliarem a transparência e integridade do sistema eletrônico de votação”, destacou o tribunal.

**Bolsonaro foi indevidamente acusado de vazamento de sigilo**

O presidente é investigado pelo STF por vazamento de informações da PF, ainda aberto, sobre o ataque hacker ao TSE.

Bolsonaro divulgou trechos da investigação em 4 de agosto de 2021, em entrevista à rádio Jovem Pan. Em janeiro, a PF concluiu que o presidente cometeu crime ao vazamento de sigilosos do inquérito, mas não o indiciou por respeitar posicionamentos recentes do Supremo que decidiram que pessoas com foro privilegiado só podem ser indiciadas mediante prévia autorização da corte.

A PGR pediu o arquivamento da investigação.

**Uma empresa terceirizada conta os votos das urnas**

Apesar de Bolsonaro ter dito aos embaixadores que uma empresa terceirizada faz a contagem dos votos das eleições brasileiras, o TSE informou que o sistema de totalização é feito na corte e é apresentado com um ano de antecedência às entidades fiscalizadoras.

Na verdade, o supercomputador utilizado pelo tribunal é fabricado pela empresa Oracle, mas a totalização é realizada pela corte eleitoral.

**Fachin teria dito que auditoria não pode contestar resultado das eleições**

OTSE diz que Bolsonaro tirou de contexto uma fala do ministro Edson Fachin. Na declaração, Fachin explicou como a auditoria serviria para analisar procedimentos da eleição.

“Trata-se de auditar os meios, instrumentos e procedimentos, e não veículo de uma preposição aberta direcionada aprioristicamente a rejeitar o resultado das urnas que porventura retrate que a vontade do povo brasileiro é oposta aos interesses pessoais de um ou de outro candidato”, disse o ministro em julho.

Reportagem da Folha mostrou que seria preciso ingressar com ação judicial para tanto. Especialistas explicam que o pedido de auditoria é administrativo e não tem como função o questionamento da eleição, tampouco tem o poder de alterar seu resultado.

**Fachin foi advogado do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra)**

Em nota, o TSE disse que o ministro Edson Fachin jamais atuou na defesa do MST.

Na verdade, a declaração de Bolsonaro tem como base o apoio dado pelo magistrado ao movimento, em 2008, quando assinou um manifesto feito pelos trabalhadores rurais.

**TSE não acolheu sugestões das Forças Armadas**

O presidente Bolsonaro afirmou ainda aos embaixadores que o TSE rejeitou as sugestões das Forças Armadas apresentadas na CTE (Comissão de Transparência das Eleições). Segundo o TSE, a maioria das recomendações dos militares foi acatada. Ao todo, as Forças Armadas fizeram 15 sugestões para o aperfeiçoamento do sistema eleitoral, das quais dez foram acolhidas integralmente ou parcialmente, quatro serão analisadas para os próximos pleitos e uma foi rejeitada.

As Forças Armadas também leram o discurso de Bolsonaro e já fizeram ao menos uma centena de questionamentos a corte eleitoral. Em ofício recente, solicitaram ao TSE todos os arquivos das eleições de 2014 e 2018, justamente os anos que fazem parte da retórica de fraude do presidente. Além disso, insistem em alterar as regras e procedimentos envolvendo o processo eleitoral a menos de três meses das eleições.

**Uma autocompleta voto**

Aos embaixadores, Bolsonaro voltou a dizer que as urnas eletrônicas, em 2018, completavam automaticamente os votos. “Quando ele apertava o número 1, e depois ia apertar o número 7, aparecia o 3 e o voto ia para outro candidato”, disse.

O TSE já desmentiu a informação após testes encontrados no vídeo citado pelo presidente, que confirmam que houve montagem.

**Palavra de Bolsonaro nos EUA**

Bolsonaro afirmou que o ministro Luís Roberto Barroso estaria dando uma palestra nos Estados Unidos com o tema “Como se Livrar de um Presidente”. Em nota, a assessoria do ministro disse que Barroso não deu a referida palestra.

“Em evento realizado na Universidade do Texas, a palestra do ministro foi sobre ‘Populismo Autoritário, Resistência Democrática e Papel das Supremas Cortes’. Tanto o vídeo da apresentação como o texto em que se baseou a palestra são públicos.”

## YouTube derruba live sobre urnas de 2021 e analisa evento de segunda-feira

Paula Soprana

**SÃO PAULO** O YouTube derrubou na segunda-feira (18) uma live de julho de 2021 em que o presidente Jair Bolsonaro faz conspirações e afirmações infundadas sobre a segurança das urnas eletrônicas.

O conteúdo da live derrubada embasou parte do que foi apresentado no evento da segunda (18) com embaixadores. A empresa também avalia se vai manter no ar a transmissão desta segunda.

A embaixadores o presidente deu a entender que uma empresa estrangeira conta os votos, não a Justiça Eleitoral, disse que há mais de cem vídeos com apoiadores reclamando que a urna não completou o número 13, do PT, na eleição passada, e que “o próprio TSE diz que em 2018 números podem ter sido alterados”, o que não é verdade.

Procurado, o YouTube afirmou que suas regras devem ser seguidas por todos os usuários da plataforma e que a empresa tem trabalhado para manter suas políticas e sistemas atualizados para reduzir a disseminação de informações enganosas.

“Desde março de 2022, removemos conteúdo com alegações falsas de que as urnas eletrônicas brasileiras foram hackeadas na eleição presidencial de 2018 e de que os votos foram adulterados. Esse é um dos exemplos do que não permitimos de acordo com nossa política contra desinformação em eleições”.

A plataforma de vídeos do Google tem desde março uma política que garante a remoção de conteúdos que contenham alegações falsas de fraudes, erros ou problemas técnicos sobre a eleição de 2018.

Embora tenha retirado o vídeo de Bolsonaro de 29 de julho de 2021, a Folha identificou mais três cópias dessa transmissão, uma na TV BrasilGov, com 1,8 milhão de visualizações, outra na TV Pajuê ou na Jovem Pan, com quase 303 mil visualizações.

Nesta segunda, Bolsonaro concentrou suas críticas nos ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin e Luís Roberto Barroso.

Fachin é o atual presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Barroso presidiu a corte eleitoral, e Moraes deve comandar o tribunal durante as eleições.

Em mais de um momento, Bolsonaro tentou desacreditar os ministros, relacionando especialmente Fachin e Barroso ao PT e ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O petista lidera as pesquisas de intenção de voto, a menos de 8 dias do pleito. Bolsonaro está em segundo, com 19 pontos de diferença, segundo o Datafolha.

Na live derrubada pelo YouTube, Bolsonaro apresentou vídeos e teorias já desmentidas que circulam na internet, com cálculos errados, como supostas provas de fraude nas eleições. Admitiu, porém, que na verdade não tinha provas, apenas “vários indícios”.

“Um crime se desvenda com vários indícios. Vamos apresentar vários indícios aqui”, disse.

Bolsonaro nunca apresentou provas ou indícios sobre as urnas, mas repetiu o discurso golpista como uma forma de esconder os problemas de seu governo, a alta reprovção e as recentes pesquisas.

Por meio de uma profusão de mentiras, Bolsonaro vem fomentando a descrença nas urnas. No entanto, ao invés de

ser barrado por aqueles ao seu redor, o mandatário tem contado com o respaldo de militares, membros do alto escalão do governo e seu partido em sua cruzada contra a Justiça Eleitoral.

As Forças Armadas têm repetido o discurso de Bolsonaro. Em ofício recente, solicitaram ao TSE todos os arquivos das eleições de 2014 e 2018, justamente os anos que fazem parte da retórica de fraude do presidente.

Antes de ser eleito em 2018, Bolsonaro já dizia que só não ganharia se houvesse fraude.

O discurso aparenta assim funcionar como um plano B para o caso de perder o pleito. “Também funcionou como uma tentativa de pressionar o Congresso pela aprovação do voto impresso.”

No ano passado, veio a mais forte ameaça golpista ligada ao tema. Em depoimento, ele disse que não encontrou indícios de que a ação pudesse ter resultado em manipulação de votos, fraude ou problemas na integridade das urnas.

Além disso, o código-fonte é aberto para auditoria de vários órgãos, como a PF (Polícia Federal), MPF (Ministério Público Federal) e partidos políticos. “Portanto, dizer que um hacker teve acesso ao código-fonte é como arrombar uma porta aberta”, disse Edson Fachin, presidente do TSE.

**TSE não auxiliou a PF em investigação**

O presidente afirmou que, durante a investigação da PF sobre o ataque hacker de 2018, o TSE não colaborou com as investigações e demorou sete meses para afirmar aos investigadores que os logs foram apagados.

Em nota, a corte eleitoral disse que “o próprio TSE en-

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

**Seção:** Política **Caderno:** A **Página:** 6 e 7